



Resposta ao Requerimento nº 1577/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca de abrigo para animais abandonados.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Requerimento n. 1577/2023

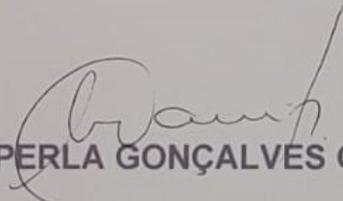
Em atenção ao PA 25.177/2023 – DAI-SG que solicita instruções para resposta ao Requerimento n. 1577/2023, de autoria da Vereadora Mônica Morandi, é a presente para informar:

1 - Atualmente não existe projeto de construção de novo abrigo de passagem no Município.

2 - Prejudicado.

3 - As instalações do Departamento de Defesa animal atualmente já funciona como abrigo de passagem, destinadas ao recolhimento dos animais que se enquadrem nas previsões da Lei 5271/16. Não obstante o termo “abrigo de passagem”, porém, muitos são os animais resgatados que deixam de ser adotados, seja em razão de sua agressividade, o que os torna antissociais e portanto impossíveis de convívio com pessoas ou outros animais, ou ainda, por apresentarem sequelas, idade mais avançada ou outras características que afastam possíveis adotantes, passando a viver de forma definitiva no abrigo. Uma vez que atualmente o departamento não possui verbas que possibilitem o aumento de suas instalações ou a construção de novo espaço de acolhimento, as demandas são atendidas conforme disponibilização de vagas, decorrentes de adoções dos animais acolhidos.

DBEA, 09 de novembro de 2023.


PERLA GONÇALVES COUTO
Depto de Bem Estar Animal

Diretora